

LEI Nº 115 / 2001

Ementa: Dá novo nome a Travessa, hoje, Denominada José Camêlo de Siqueira (Nanô Camêlo).

O Prefeito do Município do Buíque, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica determinado que a Travessa Hoje denominada de Travessa Nanô Camêlo, passa a ter o nome de Travessa João Domingos Ramos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de dezembro de 2001.


ARQUIMEDÉS GUEDES VALENÇA
- Prefeito -

